

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 167/2009 de 12 de Junho de 2009

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 29 de Maio de 2009:

181.474,00 € (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros), respeitante ao duodécimo do mês de Maio, do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 29 de Maio de 2009:

23.027,00 € (vinte e três mil e vinte e sete euros), respeitante ao duodécimo do mês de Maio, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 29 de Maio de 2009:

691,00 € (seiscentos e noventa e um euros), respeitante ao duodécimo do mês de Maio, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

29 de Maio de 2009. - O Chefe de Gabinete, *Leonel da Silva Sousa*.